

EDITORIAL

A Revista Jurídica do UNIARAXÁ é uma publicação anual que tem a missão de estimular a pesquisa de temas jurídicos relevantes para o mundo do Direito. Propondo uma reflexão crítica sobre os temas apresentados, a revista tem o compromisso de levar aos seus leitores informações com ética e seriedade.

Desde a primeira edição, tem-se imprimido o perfil da revista. Voltada para o aprimoramento do universo da Ciência do Direito, tem por escopo informação e divulgação.

Ao compartilhar temas jurídicos diversos, oferece-se informação pertinente, com a preservação de espaço à difusão de trabalhos jurídicos elaborados por docentes, discentes e profissionais da área do Direito constituir-se a divulgação.

A seleção dos trabalhos que compõem cada edição tem passado pelo crivo de uma avaliação cega por pares intransigentes; busca-se, por meio dos trabalhos de análise, o esclarecimento do intuito da norma analisada; a avaliação de obras doutrinárias, bem como a apreciação das manifestações dos tribunais (jurisprudência). Tais trabalhos devem culminar por considerações que assentem ao assunto pesquisado, pela divergência ética ou, então, pela proposta de alteração legal, devidamente fundamentada.

Sendo assim, é com enorme prazer que a Comissão Editorial da 16ª edição da Revista Jurídica do UNIARAXÁ torna pública a nomeação dos artigos selecionados!

O Prof. Me. Almir Garcia Fernandes escreve sobre “A inconstitucionalidade do art. 977 do código civil que proíbe a contratação de sociedade entre sócios casados entre si no regime de comunhão universal ou separação de bens”. Este trabalho aborda sobre a redação do art. 977, Código Civil. Segundo o autor, citado artigo apresenta-se incompatível com o princípio da liberdade de associação para o exercício de atividade lícita, ao proibir que pessoas casadas sob o regime de comunhão universal e separação obrigatória de bens constituam sociedade empresária entre si.

“Os direitos sucessórios do concubino inocente”, pelo Prof. Me. Almir Garcia Fernandes e sua orientanda Ana Luiza Freitas, é tema que tem por escopo o estudo das garantias sucessórias ao concubino inocente, tendo em vista que não há legislação específica para o caso em tela, sendo o assunto

de extrema relevância para solução de problemas práticos que surgem na aplicação do direito. A pesquisa logrou o entendimento de que quando o concubino viver em relação de concubinato impuro, o cônjuge inocente fará jus aos direitos sucessórios de seu convivente, pois age de boa-fé.

Este exemplar lança “O desafio do método intergovernamental no Mercosul”, do advogado Antonio Carlos Pontes Borges. O artigo buscou analisar e descrever a opção metodológica intergovernamental eleita pelos Estados-Partes quando da criação do Mercosul, e os reflexos desta escolha no próprio processo de integração, buscando identificar elementos e traços de supranacionalidade incluídos na estrutura orgânica do bloco ao longo de sua existência e desenvolvimento. Neste sentido, este artigo teve por objetivo o reconhecimento da adoção de elementos do método comunitário, contaminando o sistema intergovernamental puro previsto no Tratado de Assunção, e de sua relevância para o desenvolvimento do processo integracionista.

“O dever de informação dos atos bancários na fase pré-contratual e a *culpa in contrahendo*” foi objeto de análise no artigo de Fábio da Silva Veiga, colaborador jurídico em Gabinete de Advogados na cidade do Porto (Portugal) e Amanda Lúcia Araújo Laranjeira, advogada-estagiária, licenciada em Direito pela Universidade do Minho (Braga, Portugal). Este trabalho teve como perspectiva norteadora a responsabilidade pré-contratual do banqueiro, porque é em sua essência que se desenvolve a premissa da *culpa in contrahendo*, a qual é referenciada como pressuposto base para verificar a culpabilidade do banqueiro quando realiza um comportamento sem tomar a devida diligência. O artigo demonstra que o dever de informação dos atos bancários precedentes à formação do contrato é referencial ao princípio da boa-fé, como irradiador dos fundamentos ético-jurídicos na consecução dos contratos bancários. Sob esse aspecto, a responsabilidade do banqueiro não dispensa a verificação dos requisitos da responsabilidade civil.

Tratando de temática jurídico-social relevante, comparece o Prof. Me. Francisco Ilídio Ferreira Rocha e sua orientanda Mariana Lodi com “O perfil socioeconômico e a realidade da execução penal da mulher internada no Presídio Regional de Araxá”. Este artigo aponta que a inexistência de estudos em maior número e mais eficazes no Brasil, a respeito de suas mulheres presidiárias, traz sérios problemas à sociedade, não possibilitando traçar um perfil feminino da realidade carcerária brasileira, como se no Brasil houvesse apenas criminosos presos do sexo masculino. Fez-se um trabalho voltado

apenas para as mulheres detentas, e, especificamente, para aquelas que se encontram no Presídio Regional de Araxá, com a finalidade de permitir um maior conhecimento sobre a situação vivida pelas mulheres presidiárias do país e, também, no sentido de analisar o que o Presídio Regional de Araxá tem que pode servir de exemplo para os demais presídios e penitenciárias brasileiras, e o que nele deve ser mudado, quanto ao tratamento das detentas.

Em seguida, o Prof. Dr. Luiz Carlos Figueira de Melo e a Advogada Paula Danielle Braga dissertaram sobre “A remuneração dos serviços públicos de água e esgoto: taxa ou tarifa”. Os pesquisadores buscaram contribuir cientificamente para solucionar a grande polêmica que envolve a remuneração dos serviços públicos, em especial os serviços de saneamento básico, nomeadamente o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, de modo a instaurarem-se dois posicionamentos divergentes a respeito desse tema. Os articulistas objetivaram contribuir para que a remuneração do serviço público seja efetivamente definida, através de uma decisão unânime que induza todos os Municípios a cumpri-la.

“O título de crédito eletrônico no direito brasileiro” é mais um artigo do âmbito do direito civil. Desenvolvido pela Prof.^a M.^a Maristela Aparecida Dutra e sua orientanda Florence Diniz dos Santos Lemos, advogada, debatem sobre instituto inovador. As articulistas buscaram explicar acerca da teoria cambiária em face da evolução tecnológica, abordando a Internet, a substituição do documento tradicional cartular pelo documento eletrônico, a validade jurídica desta mudança e a assinatura digital para assegurar autenticidade aos arquivos eletrônicos. Em que pese não haver ainda no Brasil, uma legislação específica para o título de crédito eletrônico, constataram que as jurisprudências atuais têm demonstrado convergência para aceitação do tema, daí a necessidade de uma nova regulamentação no ordenamento brasileiro para garantir maior segurança jurídica à matéria.

Ainda dentro do campo do Direito tributário, o advogado Roberto Corrêa de Oliveira Junior escreve sobre o “Sistema tributário constitucional - isonomia tributária e *pecunia non olet*”. O pesquisador invoca o art. 150, § 2º da Constituição Federal, o qual, entende, depende de interpretação. Questiona que se o tributo deve ser pago por todos os contribuintes de modo isonômico, quem são os iguais e desiguais perante o direito tributário. Argumenta que este princípio se encontra expresso no artigo Constituição Federal, porém não de forma clara, ou seja, necessita de um esforço interpretativo quanto aos tributariamente iguais e desiguais, para que se possa então perceber a

fundamental importância da aplicação deste princípio. Para a necessária interpretação foram abordadas posições doutrinárias e jurisprudenciais, na observância da legislação pátria vigente. Ao Direito importa aplicar o princípio constitucional da isonomia.

Fecha este número da revista Jurídica o artigo voltado aos “Direitos humanos e interculturalidade na escola: uma articulação necessária”. São articulações que se destacam no contexto do trabalho da advogada Sandra Afonso de Castro e da Prof.^a Dr.^a Fernanda Telles Marques, pesquisadora da Universidade de Uberaba-MG, prometendo debater sobre um modelo original a exigir posicionamento dos agentes culturais como reivindicação de combate à cultura da violência, “consequência da desigualdade social e de uma escola de visão essencialista das culturas e das identidades culturais que perpetua a colonialidade”, afirmam as pesquisadoras. Por meio dessa possibilidade de interlocução, asseguram que a educação emancipatória deve engendrar a autonomia do ser e promover a interculturalidade, orientada à edificação de uma sociedade democrática, plural e humana, como pressuposto para a cultura da paz, uma vez que articula políticas de igualdade com políticas de identidade.

Destaca-se que a Revista está disponível, além da apresentação por meio impresso, na forma digital através do endereço eletrônico (www.uniaraxa.edu.br), com acesso público e gratuito.

Nesses artigos que compõem o presente volume da Revista Jurídica, fica a certeza de um trabalho de significativa qualidade; de dedicação e comprometimento dos articulistas.

Finalmente, não podemos deixar de agradecer ao Sr. Reitor, ao Coordenador do Curso de Direito, pareceristas, e aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a existência desta edição, pois sem a conjugação de esforços, o que aqui apresentamos, resultado de intenso trabalho coletivo, não seria possível.

Esperamos que todos aproveitem a leitura.

Prof.^a Me. Eliana Maria Pavan de Oliveira
Editora